

## **IBM Kenexa Skills Assessments**

Os Termos de Utilização ("ToU") são constituídos pelos presentes Termos de Utilização IBM – Termos de Oferta Específica ("Termos de Oferta Específica do SaaS") e um documento intitulado Termos de Utilização da IBM – Termos Gerais ("Termos Gerais"), que se encontra disponível no seguinte URL:

<http://www.ibm.com/software/sla/sladb.nsf/sla/tou-gen-terms/>. Em caso de conflito, os Termos de Oferta Específica do SaaS prevalecem sobre os Termos Gerais. Ao encomendar, aceder ou utilizar o IBM SaaS, o Cliente está a aceitar os ToU.

### **1. IBM SaaS**

As seguintes ofertas do IBM SaaS são abrangidas pelos presentes Termos da Oferta Específica do SaaS:

- IBM Kenexa Skills Assessments on Cloud
- IBM Kenexa Skills Assessments on Cloud Pre-Paid
- IBM Kenexa Skills Assessments On Cloud Enterprise
- IBM Kenexa Skills Assessments On Cloud Staffing Industry

### **2. Métricas de Encargos**

O IBM SaaS é vendido nos termos de uma das seguintes métricas de encargos, conforme especificado no Documento de Transacção:

- a. "Evento" corresponde a uma unidade de medida segundo a qual o IBM SaaS pode ser obtido. As titularidades de Eventos têm por base o número de ocorrências de um evento específico relacionado com a utilização do IBM SaaS. As titularidades de Eventos são específicas do IBM SaaS e o tipo de evento não pode ser substituído, trocado ou agregado com outras titularidades de Eventos de outro IBM SaaS ou tipo de evento. Têm de ser obtidas titularidades suficientes para cobrir todos os eventos que ocorrerem durante o período de medição especificado numa Prova de Titularidade (PoE) ou Documento de Transacção.
- b. "Localização" corresponde a uma unidade de medida segundo a qual o IBM SaaS pode ser obtido. Uma Localização designa um local físico correspondente ao endereço profissional do Licenciado para o referido local físico. Têm de ser obtidas titularidades suficientes para cobrir o número de Localizações que acedem ao IBM SaaS durante o período de medição especificado na Prova de Titularidade (PoE) do Cliente ou no Documento de Transacção.

### **3. Encargos e Facturação**

O montante a pagar pelo IBM SaaS é especificado num Documento de Transacção.

#### **3.1 Excessos de Utilização**

Se a utilização real do IBM SaaS por parte do Cliente, durante o período de medição, exceder a titularidade especificada na PoE, será enviada uma factura ao Cliente relativa ao excesso de utilização, conforme especificado no Documento de Transacção.

#### **3.2 Pagamento por Utilização**

Para cada avaliação concluída por um tomador do teste, a cobrança ao Cliente será efectuada de acordo com a taxa e os termos especificados no Documento de Transacção.

### **4. Período de Vigência e Opções de Renovação**

#### **4.1 Período de Vigência**

O período de vigência do IBM SaaS inicia-se na data em que a IBM notifica o Cliente de que este tem acesso aos componentes do IBM SaaS descritos no Documento de Transacção. A PoE ou o Documento de Transacção confirmam a data exacta de início e de fim do período de vigência, bem como a forma ou a possibilidade de renovação do período de vigência. É permitido ao Cliente aumentar o seu nível de utilização do IBM SaaS durante o período de vigência, contactando a IBM ou um Parceiro de Negócios IBM. A IBM irá confirmar o aumento do nível de utilização num Documento de Transacção.

## **4.2 Opções de Renovação do Período de Vigência do IBM SaaS**

A PoE do Cliente especifica se o IBM SaaS será renovado no final do período de vigência, designando o período de vigência como uma das seguintes opções:

### **4.2.1 Renovação Automática**

Caso o Documento de Transacção do Cliente especifique que a renovação do Cliente é automática, o Cliente pode denunciar o período de vigência do IBM SaaS a expirar, mediante pedido por escrito, com pelo menos noventa (90) dias de antecedência relativamente à data de expiração do período de vigência especificado no Documento de Transacção. Caso a IBM ou um Parceiro de Negócios IBM não receba o aviso de resolução até à data de expiração, o período de vigência a expirar será automaticamente renovado por um período de um ano ou pela mesma duração do período de vigência original, conforme especificado na PoE.

### **4.2.2 Facturação Contínua**

Se o Documento de Transacção indicar que a facturação do Cliente é contínua, o Cliente continuará a ter acesso ao IBM SaaS e ser-lhe-á cobrada a utilização do IBM SaaS numa base de facturação contínua. Para descontinuar a utilização do IBM SaaS e interromper o processo de facturação contínuo, o Cliente terá de enviar uma notificação por escrito à IBM ou a um Parceiro de Negócios IBM com noventa (90) dias de antecedência, a solicitar o cancelamento do respectivo IBM SaaS. Após o cancelamento do acesso do Cliente, serão cobrados ao Cliente quaisquer encargos pendentes durante o mês em que o cancelamento entrou em vigor.

### **4.2.3 Renovação Requisitada**

Se o Documento de Transacção indicar que o tipo de renovação do Cliente é de "resolução", o IBM SaaS será resolvido no final do período de vigência e o acesso do Cliente ao IBM SaaS será removido. Para continuar a utilizar o IBM SaaS para lá da data de fim, o Cliente terá de efectuar um pedido junto do representante de vendas IBM ou do Parceiro de Negócios IBM do Cliente para adquirir um novo período de subscrição.

## **5. Suporte Técnico**

É fornecido suporte técnico de base com a oferta do IBM SaaS e o Software de Activação, conforme aplicável, durante o Período de Subscrição. O suporte técnico e ao cliente disponível encontra-se detalhado no seguinte endereço:

<http://www.ibm.com/software/support/kenexa/supportasm.html>

## **6. Termos Adicionais da Oferta do IBM SaaS**

### **6.1 Certificação Safe Harbor**

A IBM cumpre na íntegra o acordo U.S. – EU Safe Harbor Framework, conforme estipulado pelo Departamento de Comércio dos Estados Unidos, relativamente à recolha, utilização e retenção das informações obtidas na União Europeia. Para obter mais informações sobre o acordo Safe Harbor ou para aceder à declaração de certificação da IBM, aceda a <http://www.export.gov/safeharbor/>.

### **6.2 Direitos sobre Dados Normativos**

Não obstante qualquer disposição em contrário, apenas para efeitos de investigação, análises e relatórios normativos, a IBM poderá conservar e utilizar o conteúdo do Cliente fornecido à IBM ao abrigo dos presentes ToU em formato anónimo e agregado (isto é, de forma a que o Cliente não possa ser identificado como a fonte das informações confidenciais e que as informações pessoalmente identificáveis que permitam a identificação de funcionários e/ou candidatos individuais sejam removidas). As disposições da presente secção permanecerão em vigor após a resolução ou expiração da transacção.

### **6.3 Devolução ou Remoção dos Dados do Cliente**

Mediante um pedido por escrito do Cliente após a resolução ou termo dos ToU ou do Acordo, a IBM, sujeita às respectivas políticas de cópia de segurança e retenção, procederá à eliminação ou devolução de todos os Dados Pessoais disponibilizados para o IBM SaaS.

### **6.4 Recolha de Dados**

O Cliente aceita que a IBM utilize cookies e tecnologias de rastreio para recolher informações pessoalmente identificáveis durante a recolha de estatísticas de utilização e informações para ajudar a

melhorar a experiência do utilizador e/ou ajustar as interacções com os utilizadores, em conformidade com o disposto no sítio da Web <http://www-01.ibm.com/software/info/product-privacy/index.html>. Na medida em que seja exigido pela lei aplicável, o Cliente notificou e obteve o consentimento dos utilizadores para todos os fins acima previstos.

## Apêndice A

O IBM Kenexa Skills Assessments corresponde a uma biblioteca de mais de 1.500 testes diferentes concebidos para ajudar os funcionários e recrutadores a definir as competências dos candidatos como Básicas, Intermediárias ou Avançadas. Os Clientes adquirem titularidades para aceder a toda a biblioteca ou, relativamente ao IBM Kenexa Skills Assessments On Cloud Staffing Industry, ao conjunto de recrutamento.

As IBM Kenexa Skills Assessments são totalmente automatizadas, com acesso online 24 horas por dia, 7 dias por semana, pontuação automatizada e relatórios automatizados. Os utilizadores designados do Cliente terão acesso a resultados de Avaliação detalhados.

### 1. Funções da Oferta Específica do IBM SaaS

- IBM Kenexa Skills Assessments on Cloud – avaliações de competências automatizadas que incluem administração e relatório(s) gerado(s). Facturação numa base por utilização.
- IBM Kenexa Skills Assessments on Cloud Pre-Paid – avaliações de competências automatizadas que incluem administração e relatório(s) gerado(s). Adquirido anteriormente à utilização num bloco com um número predeterminado, para utilização durante o período de subscrição de três anos especificado na PoE ou no Documento de Transacção.
- IBM Kenexa Skills Assessments On Cloud Enterprise – avaliações de competências automatizadas que incluem administração e relatório(s) gerado(s). Permite a utilização na Empresa do Cliente durante o Período de Subscrição especificado na PoE ou no Documento de Transacção. O Cliente tem direito a um número definido de avaliações conforme especificado na PoE ou no Documento de Transacção. Serão cobrados ao Cliente quaisquer testes adicionais administrados, à taxa especificada na PoE ou no Documento de Transacção.
- IBM Kenexa Skills Assessments On Cloud Staffing Industry – avaliações de competências automatizadas que incluem administração e relatório(s) gerado(s). A facturação é baseada no local (apenas são cobradas as localizações registadas) e permite um número ilimitado de avaliações por localização, desde que seja utilizado por indivíduos do sector de recrutamento para colocar candidatos em ofertas de emprego de terceiros. Uma organização pertence ao Sector do Recrutamento se a sua principal oferta for a colocação temporária ou temporária a permanente de pessoal numa organização terceira, bem como se corresponder a uma entidade financiada pelo Estado que presta assistência a indivíduos na reinserção no mercado de trabalho. Estas entidades financiadas pelo Estado incluem a Segurança Social e Centros de Emprego.